



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 09/01/23

PORTARIA 004/2023

A Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o exposto no Ofício Circular nº 003/2023, datado de 05 de janeiro de 2023, da Diretora Administrativa da AMESG, no qual menciona a necessidade de manutenção regular das atividades do setor de arquivo da AMESG/FADIMAB, em razão da limitação atual do quadro funcional, o qual não suporta as necessidades ora vigentes, bem como a inexistência de pessoal legalmente aprovado em concurso público, em validade, para admissão nos cargos com atribuições do serviço acima, tem-se qualificada a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Contratação Administrativa Temporária de Excepcional Interesse Público das pessoas descritas abaixo, para o exercício do Cargo de Auxiliar Administrativo no Setor de Arquivo da AMESG/FADIMAB, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

- I. JULIA MARIA FELIX DE LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8[REDACTED]32 SDS/PE e inscrita no CPF nº 113.[REDACTED]-09;
- II. ANDRÉA CARLA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9[REDACTED]57 SDS/PE e inscrita no CPF nº 09[REDACTED]-29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 09 de janeiro de 2023.

Emilia Fernanda D.A. de Souza
Presidente da AMESG

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMESG